



**LEI Nº. 476/2014**

**De: 20 de Fevereiro de 2014**

**“Concede reajuste salarial aos Técnicos em Enfermagem, Laboratório e Radiologia e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, SR. Moacir Pinheiro Piovesan**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Concede reajuste salarial de 6% (Seis por Cento) aos Técnicos em Enfermagem, Laboratório e Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

~~**Parágrafo Único** — Os Técnicos mencionados neste artigo passarão a receber mensalmente o valor de R\$ 1.460,52 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos), conforme anexo “I” desta Lei.~~

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em  
20 de Fevereiro de 2014.

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
**Prefeito Municipal**



**ANEXO I**

**ANEXO III - PCCS - SAÚDE  
TABELA DE CARGOS, DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO.**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Carga horária semanal</b>	<b>Remuneração</b>
Auxiliar de Serviços Gerais	001	40	R\$ 706,26
Cozinheira	002	40	R\$ 706,26
Lavadeira	001	40	R\$ 706,26
Roupeira	001	40	R\$ 706,26
Vigia	002	40	R\$ 706,26
Zelador	010	40	R\$ 706,26
Agente Administrativo	001	40	R\$ 905,37
Agente de Saúde Ambiental – Asa	006	40	R\$ 726,76
Atendente de Farmácia	001	40	R\$ 836,93
Atendente de Hospital	001	40	R\$ 836,93
Auxiliar de Laboratório	002	40	R\$ 905,37
Auxiliar de Saúde Bucal	004	40	R\$ 726,76
Fiscal Sanitário	002	40	R\$ 726,76
Recepcionista	005	40	R\$ 726,76
Motorista	011	40	R\$ 984,71
Técnico em Enfermagem	020	40	R\$ 1.460,52
Técnico em Laboratório	001	40	R\$ 1.460,52
Técnico em Radiologia	002	24	R\$ 1.460,52
Bioquímico	002	40	R\$ 3.546,87
Dentista	003	40	R\$ 3.546,87
Educador Físico	001	40	R\$ 1.845,57
Enfermeiro	006	40	R\$ 3.546,87
Farmacêutico/Bioquímico	001	40	R\$ 3.546,87
Fisioterapeuta	001	30	R\$ 3.546,87
Nutricionista	002	40	R\$ 3.546,87
Psicólogo	001	40	R\$ 3.546,87
Médico	006	40	R\$ 4.172,86

<b>Total de Cargos</b>	<b>096</b>
------------------------	------------

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
Prefeito Municipal



**Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM RADIOLOGIA E TÉCNICO EM LABORATÓRIO.**

Nível/Classe	A - 1,00	B - 1,10	C - 1,25	D - 1,40
01. 1,000 – 00 anos	1.460,52	1.606,58	1.825,65	2.044,73
02. 1,040 – 03 anos	1.518,94	1.670,84	1.898,68	2.126,52
03. 1,085 – 06 anos	1.584,67	1.743,14	1.980,84	2.218,54
04. 1,135 – 09 anos	1.657,69	1.823,46	2.078,12	2.320,77
05. 1,190 – 12 anos	1.738,02	1.911,83	2.172,53	2.433,23
06. 1,250 – 15 anos	1.825,65	2.008,22	2.282,07	2.555,91
07. 1,320 – 18 anos	1.927,89	2.120,68	2.409,87	2.699,05
08. 1,410 – 21 anos	2.059,34	2.265,28	2.574,18	2.883,08
09. 1,500 – 24 anos	2.190,78	2.409,86	2.738,48	3.067,10
10. 1,530 – 27 anos	2.234,60	2.458,06	2.793,25	3.128,44
11. 1,560 – 30 anos	2.278,42	2.506,27	2.848,03	3.189,79
12. 1,600 – 33 anos	2.336,84	2.570,53	2.921,05	3.271,58

Lei 476/2014– Reajuste Salarial 6%

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN**  
Prefeito Municipal